

RECEBEMOS DE UNIAO COMUNICACAO VISUAL EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO Emissão: 19/02/2019 Dest/Rem: CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA Valor Total: 3.760,00		NF-e Nº 000000410 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE UNIAO COMUNICACAO VISUAL EIRELI AV. MIGUEL SUTIL, 13000 - SANTA ISABEL - CEP:78035-000 - CUIABA -		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000410 FL. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda mercantil para o Estado		CHAVE DE ACESSO 5119 0227 5977 0500 0194 5500 1000 0004 1010 0001 0932		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 136838332		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151190008915292	
		CNPJ 27.597.705/0001-94			

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF 00.176.362/0001-38		DATA DA EMISSÃO 19/02/2019	
NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA				BAIRRO / DISTRITO SANTO ANTONIO		CEP 78790-000	
ENDEREÇO R JOAO BATISTA VIDOTTI, 407				MUNICÍPIO ITIQUIRA		UF MT	
MUNICÍPIO				FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
						HORA DA SAÍDA 15:08:44	

FATURA	
PAGAMENTO	
PAGAMENTO À VISTA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 157,92	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.760,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.760,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL				MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
0051	BANDEIRAS DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA EM NYLON EXTERNA. Val.Aprox.Imposto R\$78,96	63079090	0400	5102	Unidad	4,0000	470,0000	0,00	1.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0051	BANDEIRAS DE MATO GROSSO EM NYLON EXTERNA. Val.Aprox.Imposto R\$42,00	63079090	0400	5102	Unidad	4,0000	250,0000	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0051	BANDEIRAS DO BRASIL EM NYLON EXTERNA. Val.Aprox.Imposto R\$36,96	63079090	0400	5102	Unidad	4,0000	220,0000	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fonte para Calc.Val.Aprox.Impostos: IBPT Forma(s) de pagamento: 3.760,00... EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - PROCON 151 E 3613-8500. DADOS PARA PAGAMENTO - BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 2985 - CONTA CORRENTE 2140-3 - OPERAÇÃO 003 FAV. UNIAO COMUNICACAO VISUAL.	RESERVADO AO FISCO



União Comunicação Visual Eireli

CNPJ 27.597.705/0001-94

E-mail: atendimentouniao01@gmail.com

**A
CAMARA MUNICIPAL
ITQUIRA - MT**

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: União Comunicação Visual Eireli					
ENDEREÇO: AVENIDA Miguel Sutil, 13.000			CIDADE: CUIABÁ	UF: MT	
TELEFONE: 3624-2644	FAX: 3623-6120	E-MAIL: atendimento@uniaocuiaba.com.br			
BANCO: Caixa	AGÊNCIA: 2985	CONTA CORRENTE: 2140-3			
CNPJ: 27.597.705/0001-94					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	04	CJ	Conjunto de bandeiras externas em nylon paraquedas, sendo: 04 do Brasil R\$ 220,00 x 4 = 880,00 04 de Mato Grosso R\$ 250,00 x 4 = R\$ 1.000,00 04 do Município de Itiquira R\$ 470,00 x 4 = R\$ 1.880,00		3.760,00
R\$ 3.760,00 (Tres mil e setentos e sessenta reais).					

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, com garantia, impostos, taxas, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores, propomos os valores acima, com pagamento em depósito na caixa econômica federal Agência 2985- e conta corrente 2140-3


Validade da proposta: 30 dias

Garantia dos Serviços: 12 MESES.

Prazo de entrega: 20 dias

Cuiabá - MT, 18 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente!


União Comunicação Visual Eireli
atendimentouniao01@gmail.com
Leony Ferreira do Nascimento
65-99983-8246

CNPJ: 27 597 705/0001-94
UNIÃO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

Av. Miguel Sutil, Nº. 13.000
Bairro: Jardim Santa Isabel

CEP. 78035-000

CUIABÁ - MT



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIAO COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CNPJ: 27.597.705/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:05 do dia 23/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2019.

Código de controle da certidão: **9FEB.D498.72BE.CDA4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27597705/0001-94
Razão Social: UNIAO COMUNICACAO VISUAL EIRELI ME
Nome Fantasia: UNIAO COMUNICACAO VISUAL
Endereço: AV MIGUEL SUTIL 13000 SL 01 / JARDIM SANTA ISABEL / CUIABA / MT / 78035-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2019 a 13/03/2019

Certificação Número: 2019021203135522063608

Informação obtida em 19/02/2019, às 13:12:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br